



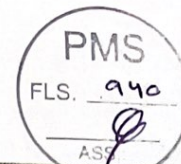
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO “CTS-SURF”, MEDIANTE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SURF – CTS-SURF, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SURF QUE VISA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO SURF, SEUS FUNDAMENTOS E VALORES, DE FORMA A PROMOVER UMA CONSCIÊNCIA COLETIVA CIDADÃ FORMATADA A PARTIR DE VALORES POSITIVOS E O DESENVOLVIMENTO E O APRIMORAMENTO FÍSICO-TÉCNICO-PSICOLÓGICO DOS ALUNOS COM POTENCIAL ESPORTIVO, SELECIONADOS EM COMPETIÇÕES E OUTRAS AÇÕES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Sr. **Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-11FP/RJ.

CONTRATADA: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.953.247/0001-95, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, Bloco 03, Sala 1529 – Barra da Tijuca/RJ, representada por seu presidente Sr. **Nicodemos de Carvalho Mota**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob n.º. 076.77914-9 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º. 874.281.647-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2022, resultante ao Chamamento Público n.º 003/2022, Dispensa de Licitação realizada com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 2548/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 9491094-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E ESPORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do Termo de Colaboração nº. 002/2022, firmado entre as partes em 20/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 08/06/2023 a 07/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento)** ao valor do contrato, em razão da manutenção predial que passou a integrar o quadro geral de despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo de aproximadamente 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento) ao Termo de Colaboração é de **R\$ 3.994.998,24 (três milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 27.122.0032.2.071 e Elemento de Despesa 3.3.50.39.01.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo nº. 2548/2022 em epígrafe, e encontra amparo legal nos artigos 55 c/c 57 da Lei n.º 13.019/14.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 9497094-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RECREIO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 01 de junho de 2021.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 9497094-2

Rafael Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

Nicodemos de Carvalho Mota
Presidente
Inst. Carioca de Atividades
CNPJ 01.953.747/0001-98

INSTITUTO CARIOÇA DE ATIVIDADES - ICA.
Representante: Nicodemos de Carvalho Mota
Contratada

Testemunhas:

NOME: Marcelo Lucas Rocha Nascimento
CPF: 08419643764

NOME: Felipe da Costa Corrêa
CPF: 15031630750

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal Esporte,
Lazer e Turismo
Mat. 9497094-2